

**DESPACHO**

**Processo Licitatório número 28-2026**  
**Pregão Eletrônico 07-2026**

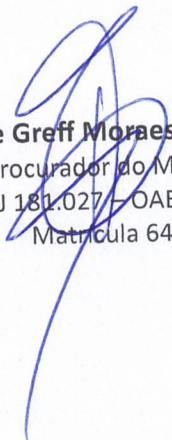
Vistos.

Apesar de solicitada manifestação da Secretaria de Cultura, até o presente momento não fora apresentada quaisquer manifestações.

Sendo assim, considerando a estrutura administrativa do Município trazida pela Lei 1.565/2018, encaminho o feito para o Chefe de Gabinete para que, em sendo hierarquicamente superior aos Secretários Municipais, manifeste-se sobre o atestado de capacidade técnica e demais documentos juntados.

Depois, encaminhe-me novamente os autos para parecer jurídico.

Lajinha, 09 de junho de 2026.



**Felipe Greff Moraes Guimarães**  
Procurador do Município  
OAB-RJ 181.027 – OAB-MG 208.879  
Matrícula 64.994